



HOMOLOGAÇÃO

Acolho o julgamento, a classificação e a adjudicação realizados pela Comissão Permanente de Licitações e Pregão do IPAM, referente ao Pregão Presencial n.º 004/2017, que visa a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria em relação ao mercado financeiro, para a área da Saúde do Instituto de Previdência e Assistência Municipal - IPAM, capacitada a realizar: diagnóstico da carteira de investimentos; assessoria na elaboração e possíveis alterações da política de investimento; treinamento e capacitação aos gestores, conselheiros e servidores nos assuntos relacionados ao mercado financeiro; execução de atividades de controladoria; avaliação de risco dos ativos, análise da rentabilidade mensal das aplicações financeiras; elaboração de cenários macroeconômicos; análise e parecer documentado de novos produtos financeiros; bem como, o assessoramento nas questões relacionadas à Lei Complementar Municipal n.º 298, de 20 de dezembro de 2007 e suas alterações, dentre outras atividades pertinentes, que sejam ou que possam vir a ser necessárias, durante a vigência contratual. Homologo o resultado para que a empresa classificada em primeiro lugar inicie a prestação dos serviços licitados:

SMI PRIME – CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA., CNPJ n.º 11.882.190/0001-34, pelo valor mensal de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Dê-se ciência aos interessados.

Caxias do Sul, 09 de agosto de 2017.

ANDRÉ FRANCISCO WIETHAUS
Presidente do IPAM